



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2007 **(20 DE MARÇO DE 2007)**

**Dispõe sobre: CONCEDE PLACA DE PRATA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

**Art. 1º - Fica concedido a "Placa de Prata" ao
Jornal "Regional News", em virtude da passagem do aniversário de 15
(quinze) anos de fundação do semanário ocorrido na data de 19 de
março de 2007.**

**Art. 2º - A entrega da presente homenagem se
dará na sessão solene a ser realizada na data de 14 de dezembro de
2007.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação
orçamentária própria, suplementada se necessário.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2007.

AS COMISSÕES DE
20/03/07
S.Sem
PRESIDENTE

MILTON VALBUZA SILVEIRA
VEREADOR

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria dos Vereadores Milton Valbuza Silveira e Agnaldo José Correia de Campos, dispondo sobre a Concessão de Placa de Prata o Jornal "Regional News" em virtude da passagem do aniversário de 15 (quinze) anos da fundação do semanário, ocorrido na data de 19/03/2007.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como se segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução no. 252/2007.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro